



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5122/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº **23073.030914/2016-12**,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 5117/2016** desta Pró-Reitoria à servidora **JOSEANA SILVA DE OLIVEIRA PARDAL**, ocupante do cargo de Médico-Área, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **no período de 22 de março a 19 de maio de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de dezembro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal